



DGEstE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere
 Código - 170525

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS - 2022

(Agora a sério, TODOS fazem a diferença)

Divulgação

1. Orçamento Participativo das Escolas

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE) constitui uma oportunidade que garante aos alunos a possibilidade de participarem no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria das escolas que frequentam e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

Potenciando o surgimento de projetos que promovam uma participação ativa e informada dos cidadãos, o OPE tem como objetivos cimeiros fomentar o espírito de cidadania e valorizar a opinião e a capacidade argumentativa dos estudantes nos processos de decisão.

Nos próximos dois anos letivos o OPE-Inclui, tematicamente direcionado para a inclusão, configura-se como um instrumento para a promoção da solidariedade e da inclusão. As propostas devem centrar-se neste eixo de atuação ao promover o envolvimento dos alunos na experiência democrática, nos princípios da representação e da construção de projetos para o bem comum.

O OPE-Inclui faz parte do Plano de Recuperação das Aprendizagens (PRA) e consta do eixo Ensinar e Aprender, domínio 1.3 - Recursos Educativos, com ações específicas complementadas por roteiros descritivos e por *webinars*.

2. Orçamento Participativo das Escolas - Inclui

No contexto do OPE- Inclui, deverão os alunos apresentar propostas que relevem, nomeadamente, para Inclusão e Bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão dos alunos mais vulneráveis tendo em vista a promoção de uma escola inclusiva e promotora de bem-estar individual e coletivo.

Para mais informações, aceda a: <https://escolamais.dge.mec.pt/acoes-especificas/ope-inclui>



DGEstE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere
Código - 170525

Reconhecido o valor do Orçamento Participativo das Escolas como instrumento para o envolvimento dos alunos na experiência democrática, nos princípios da representação e da construção de projetos para o bem comum, este será, nos próximos dois anos letivos, tematicamente direcionado para a inclusão, desafiando os estudantes a apresentar propostas dirigidas à inclusão de todos, sobretudo dos mais afetados pela pandemia.

Sobre o domínio da inclusão consulte também: <https://escolamais.dge.mec.pt>

3. Público-Alvo e Apresentação de Propostas

Podem apresentar propostas de OPE os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem estabelecimentos públicos de ensino.

As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação atribuída ao orçamento.

Cada proposta deve ser subscrita individualmente ou em grupo (máximo de 5 proponentes); ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes com direito de voto, através da indicação do nome, número de estudante e assinatura.

Nesta edição, tal como nas anteriores, e dando continuidade à promoção da literacia digital como uma prioridade educativa do nosso tempo, é possível apresentar diretamente as candidaturas na página do OPE <https://opescolas.pt/> no separador “Inscrição”. Esta opção não exclui a possibilidade de entrega da candidatura em papel na secretaria, sendo que, neste caso, caberá à escola introduzi-la nessa mesma página, mais tarde, respeitando os prazos regulamentados.

O cartaz, o regulamento e todas as informações podem ser consultados no endereço www.opescolas.pt

Orçamento: 500,00€

O PE-Inclui tem as seguintes etapas:

1. Apresentação da iniciativa nas escolas: até ao final de janeiro;
2. Desenvolvimento e apresentação das propostas: até ao final de fevereiro;
3. Divulgação e debate das propostas: nos 10 dias úteis anteriores à votação;
4. Votação das propostas: 24 de março, Dia do Estudante;
5. Divulgação dos resultados: até ao final de março;

DGEstE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere
Código - 170525

6. Planeamento da execução pela escola: até ao final de maio;
7. Execução da medida: até ao final do respetivo ano civil.

Para mais informações, aceder a: <https://opescolas.pt/>

VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Data: 24 de março de 2022

Votantes: todos os alunos do 3º ciclo e secundário

Forma de votação: Presencialmente

Proposta aprovada: caso só se encontre uma proposta a votação, a mesma só se considera aprovada se obtiver 50% + 1 dos votos.

Ferreira do Zêzere, 24 de janeiro de 2022

A Presidente da CAP



(M^a Isabel Saúde Ferreira da Silva)